Ticket Serviços S.A.

CNPJ nº 47.866.934/0001-74

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. **Agradecimentos:** A Ticket Serviços S.A., agradece a todos seus clientes pela confiança e apoio, e a seus funcionários e colaboradores, pela dedicação, ética, profissionalismo e comprometimento.

Balanços Patrimoniais	2023	2022
Ativo		Reapresentado*
Circulante	**4.677.682**	**3.340.041**
Caixa e equivalentes de caixa	3.234.009	787.475
Aplicações financeiras	655.000	655.000
Contas a receber de clientes	544.867	1.738.871
Impostos a recuperar	92.595	57.993
Despesas antecipadas	10.263	9.328
Outros Ativos	5.111	5.859
Derivativos a receber	9.821	–
Outras contas a receber	126.016	85.515
Não Circulante	**1.066.895**	**969.311**
Realizável a longo prazo:		
IR e CS diferidos	52.430	–
Depósitos judiciais	40.069	38.194
Empréstimo mútuo	1.502	1.273
Imobilizado	17.774	16.144
Intangível	937.887	892.397
Direito de uso de bens arrendados	17.233	21.303
Total do Ativo	**5.744.577**	**4.309.352**

	2023	2022
Passivo e Patrimônio Líquido		Reapresentado*
Circulante	**4.161.340**	**3.052.142**
Fornecedores	62.690	43.576
Afiliados a pagar	2.153.904	2.125.189
Reembolsos a efetuar	1.122.892	696.471
Obrigações trabalhistas	56.711	49.519
Obrigações tributárias	20.751	18.590
IR e CS a recolher	86.794	42.685
Arrendamento a pagar	398	6.998
Outras contas a pagar	657.200	69.114
Não Circulante	**104.042**	**109.331**
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	61.507	57.377
Provisão para benefícios aos funcionários	18.752	15.551
IR e CS diferidos	–	13.493
Contas a pagar de aquisição de empresa	4.019	3.568
Derivativos a Pagar	–	2.384
Arrendamento a pagar LP	19.764	16.958
Patrimônio Líquido	**1.479.195**	**1.147.879**
Capital social	643.705	478.705
Reservas de capital	17.905	17.905
Reservas de lucros	795.336	672.927
Outros resultado abrangentes	22.249	(21.658)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**5.744.577**	**4.309.352**

Demonstrações do Resultado	2023	2022
Receita Operacional Líquida	**1.389.057**	**858.280**
Custo dos serviços prestados	(610.835)	(165.794)
Lucro Operacional Bruto	**778.222**	**692.486**
Despesas Operacionais		
Comerciais	(27.091)	(18.111)
Com pessoal	(214.309)	(199.204)
Assessoria e representação	(95.578)	(66.018)
Depreciação e amortização	(72.298)	(66.802)
Outras despesas gerais e administrativas	(73.118)	(68.597)
Outras receitas operacionais, líquidas	44.612	29.596
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**340.440**	**303.350**
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	201.572	218.595
Despesas financeiras	(20.827)	(110.715)
Lucro antes do IR e da CS	**521.185**	**411.230**
IR e CS		
Correntes	(254.456)	(183.172)
Diferidos	88.543	57.681
Lucro Líquido do Exercício	**355.272**	**285.739**
Média Ponderada de Ações	**34.684**	**34.684**
Lucro Líquido do Exercício por Lote de Mil Ações do Capital Social - R$	**10,24**	**8,24**

Demonstrações do Resultado Abrangente	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	**355.272**	**285.739**
Outros resultados abrangentes	43.909	(21.841)
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - hedge de fluxo de caixa	68.130	(35.717)
Imposto de renda diferido sobre itens que poderão ser reclassificados para o resultado - hedge de fluxo de caixa	(23.164)	12.144
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - benefícios a empregados	(1.601)	2.624
Imposto de renda diferido sobre itens que poderão ser reclassificados para o resultado - benefícios a empregados	544	(892)
Resultado Abrangente do Exercício	**399.181**	**263.898**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2023	2022
		Reapresentado*
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	355.272	285.739
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	72.298	66.802
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	2.557	2.153
Ganho/perda na baixa/venda de imobilizado e intangível	–	1.976
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	4.130	(349)
Provisão para benefícios aos funcionários	3.201	(1.149)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(69.668)	19.461
IR e CS diferidos	(88.543)	(57.681)
	279.247	**316.952**
(Aumento) redução nos ativos:		
Aplicações Financeiras	–	60.000
Contas a receber de clientes	1.263.672	(91.328)
Instrumentos financeiros derivativos	59.555	156.801
Impostos a recuperar	(34.602)	(20.092)
Outras contas a receber	(40.501)	(26.358)
Despesas antecipadas	(935)	(3.155)
Depósitos judiciais	(1.875)	(2.421)
Empréstimo mútuo	(229)	(199)
Outros ativos	748	(2.903)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	19.114	15.191
Afiliados a pagar	28.715	377.474
Reembolsos a efetuar	426.421	(121.937)
Obrigações trabalhistas	7.192	9.125
Obrigações tributárias	2.161	1.152
IR e CS a recolher	198.260	127.854
Operação com instrumentos derivativos	(2.384)	2.384
Contas a pagar de aquisição de empresa	451	(1.017)
Outras contas a pagar	588.086	37.352
Caixa gerado pelas atividades operacionais	2.793.096	834.875
Juros recebidos s/operação de mútuo	(228)	(199)
IR e CS pagos	(152.564)	(98.245)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.640.304	736.431
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições ativo imobilizado e intangível	(115.756)	(84.959)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(115.756)	(84.959)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Amortizações dos financiamentos e arrendamentos mercantis (IFRS 16)	(10.151)	(7.373)
Pagamento de dividendos	(67.863)	(62.437)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(78.014)	(69.810)
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.446.534**	**581.662**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldo inicial	787.475	205.813
Saldo final	3.234.009	787.475
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.446.534**	**581.662**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de Lucros: Reserva Legal	Reserva de Lucros: Outras Reservas	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**478.705**	**17.905**	**47.861**	**339.327**	**183**	**–**	**883.981**
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - hedge de fluxo de caixa líquido de impostos	–	–	–	–	(23.573)	–	(23.573)
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - benefícios a empregados líquido de impostos	–	–	–	–	1.732	–	1.732
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	285.739	285.739
Reserva Legal	–	–	14.287	–	–	(14.287)	–
Constituição de outras reservas	–	–	–	271.452	–	(271.452)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**478.705**	**17.905**	**62.148**	**610.779**	**(21.658)**	**–**	**1.147.879**
Aumento de capital	165.000	–	–	(165.000)	–	–	–
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - hedge de fluxo de caixa líquido de impostos	–	–	–	–	44.966	–	44.966
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado - benefícios a empregados líquido de impostos	–	–	–	–	(1.057)	–	(1.057)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	355.272	355.272
Reserva legal	–	–	17.764	–	–	(17.764)	–
Reserva de lucros	–	–	–	–	–	–	–
Distribuição de dividendos	–	–	–	(67.863)	–	–	(67.863)
Constituição de outras reservas	–	–	–	337.508	–	(337.508)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**643.705**	**17.905**	**79.912**	**715.424**	**22.249**	**–**	**1.479.195**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Ticket Serviços S.A. (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, tem por objeto social principal a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; a prestação de serviços de administração, por conta própria ou de terceiros, de sistemas e/ou convênios de qualquer natureza, especialmente os relativos às atividades de refeições-convênio, alimentação-convênio, convênio-farmácia, vale-transporte e cartão de crédito, entre outros, por meio de vales ou cartões; participação como sócia ou acionista em empreendimentos comerciais ou negócios; e a prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamentos. A Companhia possui sua matriz localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 3º e 6º andares, Torre II, Pinheiros, na cidade de São Paulo, e seu portfólio é composto pelos produtos: Ticket Refeição, Ticket Alimentação, Ticket Transporte e Ticket Cultura. **2. Base de Elaboração das Demonstrações Financeiras e Resumo das Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **2.2. Base de elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir: O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. Além disso, para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias de níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade: • Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a Companhia pode ter acesso na data de mensuração. • Informações de Nível 2 são informações, que não possuem os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. • Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 15/03/2024. **2.3. Novos pronunciamentos e alterações de pronunciamentos técnicos em vigor no exercício corrente:** • Alterações na IAS 1 e declaração da Prática de IFRS 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Requer que apenas as informações sobre políticas contábeis materiais sejam divulgadas, eliminando divulgações de informações que dupliquem ou sumarizem os requerimentos das normas IFRS. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 01/01/2023 e não trazem impactos financeiros para a Companhia. • Alterações da IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros - Inclui a definição de estimativas contábeis: valores monetários sujeitos às incertezas em sua mensuração. São exemplos de estimativas contábeis a perda de crédito esperada e o valor justo de um ativo ou passivo. Esta alteração é efetiva para exercícios iniciados em 01/01/2023, e não trazem impactos para a Companhia. • Alterações na IAS 12 - Impostos sobre a Renda - Esclarece que a isenção para contabilização de impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias geradas no reconhecimento inicial de ativos ou passivos não se aplicam às operações de arrendamentos. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 01/01/2023, e não trazem impactos para a Companhia. • Alterações sobre a regulamentação do PAT - O decreto 11.638/2023 trouxe mudanças significativas na operação, dentre elas a proibição de subsídios indiretos (“rebates”) ou SVAs (Serviços de Valor Agregado). O novo decreto inclui que os recursos a serem repassados ao trabalhador pela pessoa jurídica deverão ser mantidos em conta de pagamento, de titularidade do trabalhador, e em forma de moeda eletrônica. O arranjo de pagamento que trata o CAPUT deve ser aberto ou fechado. As pessoas jurídicas beneficiárias não poderão exigir ou receber qualquer tipo de deságio ou imposição de desconto sobre o valor contratado. Estas alterações passaram a ser vigentes a partir de 01/03/2023 e tivemos os seguintes efeitos nas Demonstrações Financeiras: • Aumento na receita de clientes, motivado pelo menor volume de descontos; • Aumento na receita financeira devido ao maior volume de caixa, considerando o modelo de pré-pagamento; • Redução da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, também motivado pelo pré-pagamento; e • Redução da receita interchange impactada pela migração do modelo fechado (closed loop) para o modelo aberto (open loop). Existem ainda outras mudanças que dependem de regulamentação complementar, tais como: • As empresas facilitadoras de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios organizadas na forma de arranjo de pagamento fechado deverão permitir a interoperabilidade entre si e com arranjos abertos, indistintamente, com o objetivo de compartilhar a rede credenciada de estabelecimentos comerciais. • A portabilidade gratuita do serviço de pagamento de alimentação oferecido pela pessoa jurídica beneficiária do PAT será facultativa, mediante a solicitação expressa do trabalhador. • Embora o texto legal determine que a portabilidade e interoperabilidade da rede credenciada deveriam se dar a partir de 01/05/2023, ainda falta regulamentação específica para colocar em prática. • Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.3.1 IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:** Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes - As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de ‘liquidação’ para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2024, sendo permitida a adoção antecipada, e não trazem impactos para a Companhia. Alterações a IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores - As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. Estas alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2024, sendo permitida a adoção antecipada, e não trazem impactos para a Companhia. **2.4. Reapresentação de saldos:** A Companhia, na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31/12/2023, revisou a classificação de alguns itens do balanço patrimonial para melhor refletir suas naturezas e funções dentro de seu contexto operacional. Sendo que para fins de comparabilidade, a Companhia ainda optou por efetuar a reapresentação dos saldos apresentados comparativamente referentes ao exercício findo em 31/12/2022. Tais reclassificações impactaram as rubricas de Despesas antecipadas, outros ativos, outras contas a receber e outras contas a pagar. Assim, as seguintes reclassificações foram efetuadas, para fins de comparabilidade, nos saldos referentes ao exercício findo em 31/12/2022:

Rubrica/Conta	Saldo de 31/12/2022 Anteriormente Apresentado	Ajustes	Saldo de 31/12/2022 Reapresentado
Balanços Patrimoniais			
Ativo:			
Despesas antecipadas	15.187	(5.859)	9.328
Outros ativos	–	5.859	5.859
Partes relacionadas	14.637	(14.637)	–
Outras contas a receber	70.878	14.637	85.515
Passivo:			
Partes relacionadas	4.834	(4.834)	–
Outras contas a pagar	64.280	4.834	69.114
DFC			
(Aumento) redução nos Ativos:			
Despesas antecipadas	(6.058)	2.903	(3.155)
Outros ativos	–	(2.903)	(2.903)
Empréstimo mútuo	–	(199)	(199)
Outros créditos com partes relacionadas	(5.537)	5.537	–
Outras contas a receber	(21.020)	(5.338)	(26.358)
Aumento (redução) nos Passivos:			
Outras contas a pagar com partes relacionadas	(243)	243	–
Outras contas a pagar	37.595	(243)	37.252

3. Principais Políticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes: **a) Resultado das operações:** Apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **b) Reconhecimento das receitas:** As receitas são reconhecidas da seguinte maneira: (i) No momento da efetiva prestação de serviços: 1. Receita de cliente: são tarifas recebidas de empresas clientes na venda de “vouchers”, cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes. 2. Receita de afiliados: correspondem às tarifas cobradas dos estabelecimentos, essas receitas são referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação. (ii) Quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade. (iii) Quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia. (iv) Quando as despesas incorridas com a transação, bem como as despesas para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade. **c) Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), que foi designado como moeda funcional, por ser a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, e também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras. **d) Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo são reconhecidos imediatamente no resultado. A Companhia classifica seus instrumentos financeiros, em função da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no reconhecimento inicial, seguindo as classificações estipuladas pelo CPC 48: (i) Custo amortizado; (ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) Valor justo por meio do resultado. Instrumentos financeiros derivativos e operações de “hedge”: Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e, posteriormente, são atualizados pelo seu valor justo. As alterações no valor justo são registradas na demonstração do resultado, exceto quando o derivativo é considerado “hedge” contábil de fluxo de caixa. A Companhia pode contratar instrumentos financeiros derivativos, a fim de proteger a Companhia de flutuações nas taxas de juros com a contratação de instrumentos de “swaps”. **e) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no fim de cada exercício, que não excedem o seu valor justo ou de realização. **f) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída considerando uma análise do risco de realização sobre os títulos vencidos e de acordo com os critérios de perda esperada estipulado pelo CPC 48, para atender às prováveis perdas na realização desses ativos, conforme demonstrado na nota nº 7 Contas a Receber. **g) Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **h) Intangível:** Representado, principalmente, por ágio e gastos com software, os valores estão demonstrados ao custo, e os softwares que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos, enquanto os ativos de vida útil indefinida são testados anualmente quanto à sua recuperação. **i) Redução ao valor recuperável dos ativos, exceto ágio:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como “Outras despesas operacionais”. Não houve a necessidade de constituição de provisão para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022. **j) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente e para a contribuição social à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado para que reflita o montante que se espera ser recuperado. **k) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** As provisões para riscos são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, formalizada ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser mensurado com confiabilidade suficiente. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas duas vezes ao ano pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais externos da Companhia. **l) Dividendos obrigatórios:** A proposta de distribuição de dividendos que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos obrigatórios”, por ser considerada uma obrigação estatutária da Companhia, ao menos que indicado de outra forma pelos acionistas da Companhia. O excedente, quando aprovado em reunião de conselho, é provisionado na mesma rubrica. **m) Reembolsos a efetuar:** Compreendem o saldo dos benefícios creditados em cartões e “vouchers” colocados em circulação e ainda não apresentados pelos estabelecimentos comerciais credenciados para reembolso. **n) Benefícios a funcionários:** Compreende o saldo referente ao benefício de pós emprego correspondente a extensão de plano médico, com elegibilidade à ex-funcionários da Ticket, de acordo com a Lei 9.656/98, e observado os procedimentos estabelecidos no CPC 33. **o) Afiliados a pagar:** Registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e “vouchers” apresentados para reembolso, sendo o pagamento realizado conforme o prazo contratual. **p) Direito de uso de bens arrendados e arrendamento a pagar:** Os ativos de direito de uso da Companhia referem-se a contratos de arrendamento de ativos de imóvel na qual a Companhia está localizada, veículos e equipamentos. A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento, e reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento. Deste modo, os ativos e passivos de acordo com o CPC 06 (R2) são mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento devido durante o prazo razoavelmente certo do arrendamento. Os ativos de direito de uso são representados na rubrica de arrendamento mercantil, e os passivos são apresentados na rubrica de arrendamentos a pagar no balanço patrimonial. Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer amortização acumulada, de acordo com critérios do CPC 27 - Ativo Imobilizado na amortização do ativo de direito de uso e corrigido por qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável. O passivo de arrendamento inicialmente registrado é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável. **4. Principais Fontes de Julgamento e Estimativas:** Na aplicação das práticas contábeis descritas na nota nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros. **a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada conforme norma CPC 48:** A carteira é segmentada conforme seu nível de risco e as provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, o histórico de perda incorrida no segmento e a perda esperada com base em estudos macroeconômicos correlacionadas ao modelo. A análise de risco considera o valor total da exposição no momento da perda e leva em consideração fatores mitigadores de risco, como garantias e seguro de crédito. **b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Administração da Companhia revisa mensalmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos de possibilidade de recuperação, considerando o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica. **c) Vida útil dos bens do imobilizado e intangível:** A Administração da Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado e intangível anualmente no fim de cada exercício. Durante o exercício corrente, a Companhia revisitou a análise periódica do prazo de vida útil- econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e intangível, requerida pela interpretação técnica ICPC 10 - Esclarecimento sobre o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado. **d) Ágio:** Classificado como intangível com vida útil indefinida, não sendo amortizado contabilmente. Para fins de teste de redução ao valor recuperável *(impairment),* o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão beneficiar-se das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável não é revertida em períodos subsequentes. Quando da alienação da correspondente unidade geradora de caixa, o valor atribuível de ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação. Os testes de *impairment* são realizados em duas fases: i) Primeira etapa: O valor por UGC/grupo de UGC’s é comparado com um múltiplo do EBITDA que se considera representativo ao justo valor justo menos o custo de venda. O Grupo Edenred considera que uma diferença superior a 20% entre o valor justo, deduzido dos custos de venda, versus o valor contábil significa uma potencial perda de valor. ii) Segunda etapa: Quando existe um risco de perda de valor identificado utilizando-se esta metodologia ou quaisquer alterações no ambiente econômico do país ou do negócio local, é aplicado um teste baseado no método dos fluxos de caixa descontados de forma a determinar uma potencial perda de valor face ao valor contábil. **e) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e que possam ser estimadas com confiabilidade suficiente. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais externos. A Administração da Companhia acredita que a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas está corretamente apresentada nas demonstrações financeiras. **f) “Hedge”:** Os hedges para risco nas variações das taxas de juros são contabilizados como *hedge* contábil de fluxo de caixa ou de valor justo. No início da relação de “hedge”, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de “hedge” e o item objeto de “hedge” com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de “hedge”. Adicionalmente, no início do “hedge” e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de “hedge” usado em uma relação de “hedge” é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de “hedge”, atribuível ao risco sujeito a “hedge”. “Hedge” contábil de fluxo de caixa: A parte efetiva das mudanças no valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como “hedge” contábil de fluxo de caixa é reconhecida em “Outros resultados abrangentes” e acumulada na rubrica “Outros resultados abrangentes” líquido dos efeitos tributários. Os ganhos ou as perdas relacionadas à parte inefetiva são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício. Os valores anteriormente reconhecidos em “Outros resultados abrangentes” e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado no exercício em que o item objeto de “hedge” afeta o resultado, na mesma rubrica da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido. Entretanto, quando uma transação prevista objeto de “hedge” resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos e as perdas anteriormente reconhecidos em “Outros resultados abrangentes” e acumulados no patrimônio são transferidos para a mensuração inicial do custo desse ativo ou passivo. A contabilização de “hedge” é descontinuada quando a Companhia cancela a relação de “hedge”, o instrumento de “hedge” vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou não se qualifica mais como contabilização de “hedge”. Quaisquer ganhos ou perdas reconhecidas em “Outros resultados abrangentes” e acumulados no patrimônio líquido naquela data permanecem no patrimônio e são reconhecidos quando a transação prevista for finalmente reconhecida no resultado. Quando não se espera mais que a transação prevista ocorra, os ganhos ou as perdas acumulados e diferidos no patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado. **5. Patrimônio Líquido: a) Capital social:** Em 10/11/2023 foi realizado pelos acionistas aumento de capital no valor de R$165.000 sem a emissão de novas ações nos termos do art.199 da Lei das S.A. O capital social da Companhia em 31/12/2023 é de R$643.705 (R$478.705 em 2022), composto por 34.684.163 ações ordinárias nominativas (34.684.163 em 2022).

Acionista	Quantidade de ações em 31/12/2023	Quantidade de ações em 31/12/2022	Participação %
Edenred Brasil Participações S.A.	30.868.906	30.868.906	89%
Itaú Unibanco S.A.	3.815.257	3.815.257	11%
Total	34.684.163	34.684.163	100,00

b) Reserva legal: Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social da Companhia. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar o prejuízo e aumentar o capital. O valor em 31/12/2023 é de R$17.764 (R$14.287 em 2022). **c) Reserva de lucros:** A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, a ser deliberado em Assembleia Geral. Na próxima assembleia de acionistas será deliberado a destinação para o excesso de reserva de lucro, conforme previsto no Art.199 da Lei 6.404/76. **d) Dividendos obrigatórios:** O Estatuto Social define que a Companhia deve destinar aos acionistas, em cada exercício social, dividendos obrigatórios de no mínimo 25% e, no máximo, 75% do lucro líquido auferido no exercício, após as deduções previstas. Para exercício findo de 31/12/2023 e 2022 a companhia não constituiu dividendos mínimos obrigatórios. O Estatuto Social faculta à Companhia o direito de levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, com base neles, autoriza a distribuição de dividendos mediante a deliberação da Diretoria. Em 9/12/2022, na Reunião do Conselho de Administração, fora aprovada a proposta de postergar a discussão sobre a deliberação do montante a ser distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício findo em 31/12/2022, abdicando-se, neste momento, da distribuição dos lucros do exercício corrente, conforme previsto na Lei 6.404/76, artigo 202. Em 10/04/2023, em Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado o pagamento de dividendos no montante de R$67.863 para as acionistas (R$60.398 à Edenred Brasil e R$7.464 ao Itaú Unibanco S.A.) referente aos lucros oriundos do exercício findo em 31/12/2022, sendo que a liquidação ocorreu em 21/12/2023. Em 12/12/2023, na Reunião do Conselho de Administração, fora aprovada a proposta de postergar a discussão sobre a deliberação do montante a ser distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício findo em 31/12/2023, abdicando-se, neste momento, da distribuição dos lucros do exercício corrente, conforme previsto na Lei 6.404/76, artigo 202. **e) Outros resultados abrangentes:** A movimentação da parcela efetiva da marcação a mercado no exercício dos instrumentos financeiros derivativos, classificados como *“hedge”* contábil de fluxo de caixa e o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais referente aos benefícios de longo prazo e pós emprego oferecidos pela Companhia estão demonstrados conforme tabela abaixo:

“Hedge” contábil de fluxo de caixa:

	Saldo Principal	IR e CS diferido	Saldo Líquido
Saldo em 31.12.2022	(40.078)	13.627	(26.451)
Movimentação	68.130	(23.164)	44.966
Saldo em 31.12.2023	28.052	(9.537)	18.515
Benefícios a empregados:	**Saldo Principal**	**IR e CS diferido**	**Saldo Líquido**
Saldo em 31.12.2022	2.624	(892)	1.732
Movimentação	(4.224)	1.435	(2.789)
Saldo em 31.12.2023	(1.600)	543	(1.057)

Diretoria

Alexandre Rappaport - Diretor Geral

Viviane Pampin Rodriguez - Diretora Financeira

Contadora

Karina Cortez Barbosa - CRC-1SP 292472/O-2

Calendário define áreas em emergência ambiental por incêndio florestal

A cada ano, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima publica um calendário que declara - por períodos - emergência ambiental em estados e regiões mais suscetíveis aos incêndios florestais. A estratégia possibilita o planejamento anual do Programa de Brigadas Federais do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo).

Segundo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a situação de emergência ambiental acontece quando um desastre natural ou uma falha humana cria uma ameaça ao meio ambiente ou à saúde pública. Nesses casos, é necessária a adoção de medidas para reverter essa condição.

Embora as ações sejam de responsabilidade compartilhada entre os entes federados, conforme prevê a Constituição, o Ibama mantém iniciativas preventivas - por meio do Prevfogo - alinhadas aos dados de monitoramento de incêndio e áreas de queimadas no país.

O risco iminente já justifica a contratação de brigadistas para “atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”, conforme prevê a Lei 8.745/1993. Para cada período e região, o Ibama, contrata brigadas especializadas em biomas, com agentes indígenas, quilombolas e de comunidades que conheçam o território e possam contribuir de forma efetiva com as ações preventivas.

Confira na portaria publicada na segunda-feira (29), no Diário Oficial da União, os períodos e regiões que tiveram situação de emergência ambiental declarada no período de fevereiro de 2024 a abril de 2025. (Agência Brasil)

Favelas iniciam conferências para enviar sugestões ao G20

Representantes de favelas de vários países começaram na segunda-feira (29) uma série de conferências para discutir problemas e soluções para esses territórios, em preparação para a cúpula do G20, que acontece em novembro, na cidade do Rio de Janeiro. A primeira Conferência Internacional das Favelas-20 está sendo realizada no Complexo da Penha.

Até setembro deste ano, estão previstas conferências em mais de 3 mil favelas das 27 unidades da federação e de outros 40 países, como Moçambique, Congo, Cazaquistão e Bélgica. A ideia é reunir propostas para entregar aos governantes do G20, que reúnem 19 das principais economias do mundo, além da União Europeia e União Africana.

“As favelas contribuem muito para o desenvolvimento do país, com sua mão de obra. E os pensamentos que a favela tem normalmente não são aproveitados pelo poder público, porque a favela não é consultada sobre temas relevantes. E agora, com o G20, é uma oportunidade que a gente tem da favela se organizar, pautar os temas que nos interessam. É a chance que a favela tem de mostrar que tem capacidade de pensar sobre os temas que os governos estão propondo: a sustentabilidade, os direitos humanos, a redução da desigualdade”, afirma Celso Athayde, cofundador da Central Única das Favelas (Cufa).

Segundo Athayde, depois das conferências locais nas favelas, serão realizados eventos estaduais e nacionais, nos 41 países. “A gente vai fazer as vozes dessas pessoas serem ouvidas. Se os chefes de Estado vão levar em consideração depois de ouvir, é responsabilidade deles. Nossa responsabilidade é se organizar e demonstrar que as favelas não podem ser apenas coadjuvantes. Elas precisam ser protagonistas quando a agenda também é delas”. (Agência Brasil)